



CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

Resolução N° 232/2020.

De 17 de março de 2020

Câmara Municipal de Canarana
Publicado e Afixado no lugar de
costume no dia

17 / 03 / 2020
otsileg

Transfere data de Sessão Ordinária.

A Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Canarana, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte,

RESOLUÇÃO

Art. 1º - A Sessão Ordinária regimental de 20 de abril de 2020 das 19h00min será antecipada para a data de 13 de abril de 2020, com início às 19h00min.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

01/02

1983

Gabinete da Presidência, 17 de março de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL
DE CANARANA-MT


Gilmar Miranda de Almeida
Presidente